



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 258/2021

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER CONJUNTO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei, de Autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro, no valor total de R\$ 833.063,13 (oitocentos e trinta e três mil sessenta e três reais e treze centavos), objetivando a criação de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual, com sua inclusão no Plano Plurianual e adequação na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes no Município de Saquarema, relativa ao orçamento destinado ao Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS.

Após detida análise, as Comissões concluíram que o presente Projeto de Lei, que tem como aporta a importância acima citada, ao orçamento do Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema – IBASS, que por certo, será de imensa valia e utilidade para o Instituto e seus Beneficiários.

Evidenciado está o interesse público, visto o incremento financeiro, como dito anteriormente.

Em relação à análise relativa ao orçamento e as finanças, vemos que consta no texto da Lei o apontamento das dotações, as fontes e a natureza da despesa.

Constitucionalmente, notamos no texto que não existe fato impeditivo à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa, está Comissão entende que o referido Projeto de Lei deve ser **APROVADO**.

CONCLUSÃO

Logo, não há óbice que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o Parecer das Comissões pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 12 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Odinei Garcia Ramos
ODINEI GARCIA RAMOS
Vereador

Ueverton Siqueira da Silva

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Odinei Garcia Ramos
ODINEI GARCIA RAMOS
Vereador – Presidente

ROGER CARVALHO DE ALMEIDA
Vereador

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador